

advocáticos para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. Esse Termo se fundamenta no Art. 25, inciso II, c/c. o art. 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor dos serviços é de R\$ 0,17 (dezessete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor a ser recuperado é de R\$ 8.060.414,48 (Oito milhões, sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), representando os honorários contratuais o montante de R\$ 1.370.270,46 (Um milhão, trezentos e setenta mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). A presente contratação será paga com o seguinte recurso: **ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 2046 – MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica DOTAÇÃO: 12.361.0041.2046.0000.3.3.90.39.00.** Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA, determinando conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba/MA, em 22 de junho de 2023. AURISCILEY GUIA SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Decreto nº 043/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 2023.05.12.0005/2023. Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2023.05.12.0005/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, Endereço: R. ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, nº 47,

Bairro Casa Forte, Recife/PE. CEP: 52.061-022, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços advocáticos para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município de Anajatuba/MA em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno. Esse Termo se fundamenta no Art. 25, inciso II, c/c. o art. 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor dos serviços é de R\$ 0,10 (dez centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor a ser recuperado é de R\$ 24.530.292,56 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), representando os honorários contratuais o montante de R\$ 2.453.029,25 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). A presente contratação será paga com o seguinte recurso: **ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 2046 – MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica DOTAÇÃO: 12.361.0041.2046.0000.3.3.90.39.00.** Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA, determinando conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba/MA, em 22 de junho de 2023. AURISCILEY GUIA SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Decreto nº 043/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2306.001/2023

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

CONTRATO Nº 2306.001/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA, CNPJ nº 18.407.447/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº008/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 658.253,87

